

ATA NÚMERO 06 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do corrente exercício de 2022, após a sessão ordinária realizada às 18:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, sob a Vice-Presidência do Vereador Jorge Gabriel Grasi, secretariado pelos (as) vereadores (as) Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 06 - O Excelentíssimo Sr. Presidente, invocou a Deus pela grandeza da pátria e declarou aberta a sessão extraordinária. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (08) comparecimentos (Vereador Luiz Carlos Vilarim e Daniel Gaioto Aniceto participaram de forma remota, eis que testaram positivo para o covid-19. Esteve ausente o Presidente da Casa, vereador Murilo Santiago Spadini). Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia: **VICE-PRESIDENTE:** Antes de darmos início eu gostaria de ler que o sr. Presidente, Vereador Murilo, deixou para que lesse. "MURILO SANTIAGO SPADINI, no uso de minhas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, venho mui respeitosamente, na vossa presença, justificar minha ausência na sessão extraordinária a ser realizada na data de hoje. 07/12, às 18 horas, por motivos particulares. Sei da importância dos projetos a serem votados nesta noite e o quanto eles irão beneficiar nossa Guarda Civil, tanto é verdade, que marquei esta sessão extraordinária para que a votação acontecesse o mais breve possível. Por este motivo, mantenho o meu voto de favorável aos projetos de lei complementar n. 10 e 11, ambos de autoria do Poder Executivo. Por fim, peço desculpas pela minha ausência e que este ofício seja lido em plenário antes da leitura dos presentes projetos. Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração. Orlandia/SP, 07 de dezembro de 2022 - MURILO SANTIAGO SPADINI – PRESIDENTE." Tratando-se de sessão extraordinária, hoje não haverá o Hino Nacional e nem o Hino de Orlandia. Solicito a Primeira Secretária, Vereadora Márcia Lúcia Belato para que proceda a leitura dos Projetos que encontram-se na pauta da sessão para discussão e posterior votação. **MÁRCIA: MÁRCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 010/22** de autoria do Poder Executivo que "Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Orlandia". *No momento da leitura, o vereador Zeca pediu a dispensa e esta foi concedida pelo sr. Presidente.* **PARECER JURÍDICO:** Ausência de violação a qualquer disposição normativa da Constituição Federal de 1988 ou da legislação infraconstitucional. Observância ao disposto no art. 29, inc. I, e §1º, da CF/88 (teto de gastos previsto na Constituição). Observância ao disposto no arts. 19, inc. III, e 20, inc. III, "a", da Lei

Complementar Federal nº 101/2000 (teto de gastos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal). Iniciativa privativa do Prefeito, conforme a CF/88 e a Lei Orgânica do Município. Sujeita-se à deliberação por maioria absoluta de votos, conforme art. 71 da Lei Orgânica do Município e também conforme o art. 44, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia. Submete-se à sanção ou veto do Prefeito Municipal. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Pela aprovação em Plenário. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: Pela aprovação em Plenário. **VICE-PRESIDENTE**: Coloco em ÚLTIMA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 010/2022 de autoria do Poder Executivo. Alguém vai fazer o uso? Não? Não havendo discussão, solicito ao Segundo Secretário, Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para que proceda a chamada dos senhores Vereadores para ÚLTIMA VOTAÇÃO do mesmo. **RODRIGO**: Daniel Gaioto. **DANIEL**: Favorável. **RODRIGO**: Thor. **JORGE – THOR**: Favorável. **RODRIGO**: Zeca do Petê. **JOSÉ- ZECA**: Favorável. **RODRIGO**: Beia. **LUIZ-BEIA**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Márcia Belato. **MÁRCIA**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Max. **MAX**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Rodrigo Paixão favorável. Nego da Maruca. **SEBASTIÃO**: Favorável senhor. **VICE-PRESIDENTE**: PROJETO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS E UM AUSENTE (Presidente Murilo). **MÁRCIA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 011/22 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Código de Processo Administrativo”. *No momento da leitura, o vereador Max pediu a dispensa e esta foi concedida pelo sr. Presidente.* PARECER JURÍDICO: Ausência de violação a qualquer disposição normativa da Constituição Federal de 1988 ou da legislação infraconstitucional. Observância ao disposto no art. 29, inc. I, e §1º, da CF/88 (teto de gastos previsto na Constituição). Observância ao disposto no arts. 19, inc. III, e 20, inc. III, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (teto de gastos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal). Iniciativa privativa do Prefeito, conforme a CF/88 e a Lei Orgânica do Município. Sujeita-se à deliberação por maioria absoluta de votos, conforme art. 71 da Lei Orgânica do Município e também conforme o art. 44, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia. Submete-se à sanção ou veto do Prefeito Municipal. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Pela aprovação em Plenário. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: Pela aprovação em Plenário. **VICE-PRESIDENTE**: Coloco em ÚLTIMA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 011/2022 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, solicito ao Segundo Secretário, Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para que proceda a chamada dos senhores Vereadores para ÚLTIMA VOTAÇÃO do mesmo. **RODRIGO**: Daniel Gaioto. **DANIEL**: Favorável. **RODRIGO**: Thor. **JORGE – THOR**: Favorável. **RODRIGO**: Zeca do Petê. **JOSÉ- ZECA**: Favorável. **RODRIGO**: Beia. **LUIZ-BEIA**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Márcia Belato. **MÁRCIA**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Max. **MAX**: Pela aprovação. **RODRIGO**: Rodrigo Paixão favorável. Nego da Maruca. **SEBASTIÃO**: Favorável senhor. **VICE-PRESIDENTE**: PROJETO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS E UM

AUSENTE (Presidente Murilo). Tratando-se de sessão extraordinária, não haverá palavra livre. Agradeço a presença de todos e teclado encerrada a presente sessão extraordinária.

MURILO SANTIAGO SPADINI



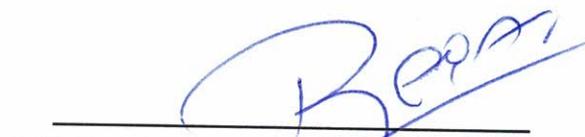
DANIEL GAIOTO ANICETO



JORGE GABRIEL GRASI - THOR



JOSÉ CARLOS BARBOSA – ZECA PETÊ



LUIZ CARLOS VILARIM – BEIA VILARIM



MÁRCIA LÚCIA BELATO



MAX LEONARDO DEFINE NETO



RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO



SÉBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA –
NEGO DA MARUCA



